



### **ACÓRDÃO Nº 10932/2018 - TCU - 2ª Câmara**

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; e 207 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em julgar as contas a seguir relacionadas regulares e dar quitação plena aos responsáveis, conforme os pareceres emitidos nos autos:

#### **1. Processo TC-015.302/2018-0 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2017)**

1.1. Responsáveis: Amarildo Vieira de Oliveira (289.880.001-53); Cármen Lúcia Antunes Rocha (254.860.806-97); Getúlio Vaz (151.348.651-91); Julhiana Miranda Melloh Almeida (867.742.981-68); Julio Ferreira de Andrade (027.611.256-30)

1.2. Unidade: Conselho Nacional de Justiça

1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdmin).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Dados da Sessão:

Ata nº 42/2018 – 2ª Câmara

Data: 13/11/2018 – Ordinária

Relator: Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Presidente: Ministra ANA ARRAES

Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral PAULO SOARES BUGARIN

TCU, em 13 de novembro de 2018.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS